




DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins e a quem interessar possa que no período de 01 a 30 de novembro de 2022 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Municípios de Marabá – IPASEMAR, não fez aquisição e não tão pouco recebeu doações de bens classificados como materiais permanentes.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta os mesmos fins de direito.

Marabá - PA, 01 de dezembro de 2022.


Breno Costa Acácio
Coord. de Materiais e Patrimônio
Portaria Nº 780/18 – IPASEMAR